

DECRETO Nº 113 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art.2º - Excetuam-se do artigo 1º, os Servidores que prestam serviços na limpeza pública, nas escalas de vigia e outros setores caracterizados de urgência, cuja liberação dependerá de autorização do titular da respectiva Secretaria, assim como nos feriados dos dias 25 de Dezembro de 2015 e de 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Poderes Legislativo, Judiciário do Município e Ministério Público.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 01 de dezembro de 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO Prefeito Municipal